



DECRETO N.º 954, 15 DE MARÇO DE 2005.

Publicado no Jornal Atual 19/03/05

Edição n.º 191

Folha 05

"DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DIVERSOS OUTROS PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO."

de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação da locação, a contar de 01 e abril de 2005 até 31 de dezembro de 2005, de 02 (dois) imóveis (totalizando quinze salas), situados na Rua Celina nº166 e Rua Ceci nº 272, Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba - RJ, para fins de instalação do Centro de Capacitação Tecnológica e de diversos outros projetos elaborados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia da Informação junto a **LOOAN MOREIRA SALLES**, brasileiro, separado consensualmente, militar, portador da identidade nº 016454370-4 do ME, expedida em 10.01.1978, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 038.541.677/68, residente e domiciliado à Rua Evelina, nº 228, Itacuruçá, no 3º Distrito de Mangaratiba - RJ, neste ato denominado **LOCADOR**, conforme consta no Processo Administrativo n.º 02276/2005, no valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de março de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito